



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 093/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 256ª Reunião (205ª Ordinária), realizada no dia 28.7.2014, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior - SEAASI/SUSAM como apoio institucional da Secretaria de Estado de Saúde ao município de Parintins para despesas de custeio relativas às ações e serviços de Urgência e Emergência;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 07542/2014-SUSAM, trata da solicitação de AD REFERENDUM para a transferência fundo a fundo do valor de R\$ 286.815,25 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) para o município de Parintins para atendimento da Urgência e Emergência do Festival Folclórico de Parintins;

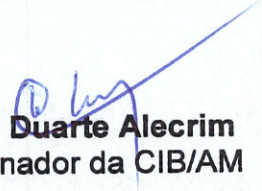
**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista o grande aumento do contingente populacional ocorrido durante o evento, ocasionando com isso riscos à saúde dos usuários.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Parintins/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2014.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 093/2014, datada de 28 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

